

Estou encaminhando abaixo proposta de inclusão de artigo na proposta de Resolução sobre Classificação de Água Subterrânea na questão referente a radiação, eis a proposta de artigo:

NOVO ARTIGO:

Art. Nas regiões onde é característica a presença de materiais radioativos naturais ou não, deve-se caracterizar radioquimicamente a água.

Essa proposta foi elaborada com a contribuição de outros membros do GT, como Gisela, Patrícia, Antônio e eu.

Atenciosamente,

FRANCISCO IGLESIAS  
VIDAGUÁ / IMARH / ASPOAN